



TAVEX INDÚSTRIA TÊXTIL S.A.

CNPJ nº 18.612.511/0001-20

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS para o Período de 1º de Março a 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. h) Intangível: Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é calculada linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Compreendem: (i) gastos com desenvolvimento de produtos; e (ii) licenças de uso de sistemas computadorizados (softwares), incluindo os correspondentes gastos com implementação, e são amortizados de acordo com as taxas descritas na nota explicativa nº 12. Os gastos associados à manutenção dos sistemas computadorizados são reconhecidos como despesas, quando incorridos. Os gastos com pesquisa de produtos são registrados como despesa do exercício, quando incorridos. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 12. i) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis: A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). j) Arrendamentos: A classificação dos contratos de arrendamento entre financeiro e operacional é realizada pela Companhia no momento da sua contratação. Os arrendamentos são classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais são registrados como despesa do exercício pelo método linear, durante o período do arrendamento. Quando aplicável, os arrendamentos financeiros são capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento financeiro é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros a apropriar, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa de juros efetiva constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas nos passivos circulante e não circulante de acordo com o prazo do contrato. O bem do imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil-econômica do ativo, conforme as taxas mencionadas na nota explicativa nº 11, ou de acordo com o prazo do contrato de arrendamento, quando este for menor. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía somente arrendamentos operacionais. k) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: Reconhecida quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. A provisão é quantificada ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. É atualizada até as datas de encerramento das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores legais da Companhia. Os fundamentos e a natureza da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 16. l) Imposto de renda e contribuição social: A despesa com Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL representa a soma dos impostos correntes e diferidos. **Impostos correntes:** A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sendo o imposto de renda e a contribuição social calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias existentes nas datas de encerramento das demonstrações financeiras entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas de encerramento das demonstrações financeiras e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos:** Reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou ao patrimônio líquido, caso em que os impostos também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido, ou quando eles são originados da contabilização inicial de uma combinação de negócios. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 9. m) Ganhos e perdas atuariais do plano de previdência privada: Todos os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes para que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão reconhecido no balanço patrimonial reflita o valor integral do déficit ou excedente do plano. Além disso, o custo dos juros e o retorno esperado sobre os ativos do plano são calculados pelos "juros líquidos", ou seja, aplicando-se a taxa de desconto ao valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido. Essas mudanças tiveram impacto sobre os valores reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes em exercícios anteriores. Os ganhos e as perdas atuariais apurados são reconhecidos no resultado em conformidade com as regras do pronunciamento

técnico CPC 33 (R1), com base em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na nota explicativa nº 19. n) Resultado por ação: Apresentado como básico e diluído conforme descrito na nota explicativa nº 27. o) Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB: As novas normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e que ainda não estão em vigor são: • IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018). • IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes - introduz novas exigências para o reconhecimento da receita de bens e serviços (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017). A Administração da Companhia avaliou essas novas IFRSs e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados. **4. Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis:** Na aplicação das práticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis nas circunstâncias. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente quanto períodos futuros. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: a) Reconhecimento da receita de vendas: Para fazer esse julgamento, a Administração levou em consideração o critério detalhado de reconhecimento da receita oriunda da venda de produtos e, em particular, se a Companhia havia transferido ao comprador os principais riscos e benefícios da propriedade dos produtos. Após a quantificação criteriosa do passivo da Companhia relativo ao trabalho de retificação e das limitações acordadas a respeito da possibilidade de os clientes solicitarem trabalhos adicionais ou a substituição dos produtos, a Administração concluiu que os principais riscos e benefícios foram transferidos e que seria apropriado o reconhecimento das receitas no exercício corrente. b) Imposto de renda e contribuição social - diferidos: A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Administração revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica. c) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 16. A provisão é constituída para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais. A Administração acredita que essa provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas está corretamente apresentada nas demonstrações financeiras. d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão para perdas na realização de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no critério descrito na nota explicativa nº 3.e). e) Provisão para perdas nos estoques: Constituída considerando-se a análise realizada pela Administração para os estoques classificados como diferentes de primeira linha sobre as prováveis perdas de margem na venda e de giro lento. f) Plano de previdência privada: O valor atual do plano de previdência privada depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que atualizam uma série de premissas, como, por exemplo, taxa de desconto, e outras, divulgadas na nota explicativa nº 19. A mudança em uma dessas estimativas pode afetar os resultados apresentados. g) Avaliação do valor recuperável do imobilizado e intangível: Os bens do imobilizado, do intangível e de outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. h) Vida útil dos bens do imobilizado e intangível: Conforme descrito nas notas explicativas nº 11 e nº 12, a Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e intangível anualmente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e bancos	2014
Aplicações financeiras:	3.426
Certificados de Depósito Bancário - CDBs	832
Operações financeiras lastreadas em debêntures	66.355
	67.187
	70.613

Os investimentos financeiros em CDBs e as operações lastreadas em debêntures são classificados na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" por serem ativos financeiros com garantia de resgate imediato e com risco insignificante de mudança de valor e são remunerados, respectivamente, à taxa de 98,0% e 100,7% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6. Contas a Receber de Clientes:

Mercado interno	2014
Mercado externo	89.353
Partes relacionadas (nota explicativa nº 10)	4.583
	941
	94.877
	(8.778)

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Parcela do circulante	86.099
Parcela do não circulante	85.408
Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro de 2014 estão distribuídos conforme segue:	691

2014

A vencer

Vencidos:

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 90 dias

Acima de 90 dias

89.353

4.583

941

94.877

(8.778)

86.099

85.408

691

Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro de 2014 estão distribuídos conforme segue:

2014

79.552

A vencer

Vencidos:

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 90 dias

Acima de 90 dias

3.916

1.961

1.428

8.020

94.877

(8.778)

86.099

85.408

691

Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro de 2014 estão distribuídos conforme segue:

2014

79.552

A vencer

Vencidos:

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 90 dias

Acima de 90 dias

3.916

1.961

1.428

8.020

94.877

(8.778)

86.099

85.408

691

Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro de 2014 estão distribuídos conforme segue:

2014

79.552

A vencer

Vencidos:

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 90 dias

Acima de 90 dias

3.916

1.961

1.428

8.020

94.877

(8.778)

86.099

85.408

691

Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro de 2014 estão distribuídos conforme segue:

2014

79.552

A vencer

Vencidos:

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 90 dias

Acima de 90 dias

3.916

1.961

1.428

8.020

94.877

(8.778)

86.099

85.408

691

Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro de 2014 estão distribuídos conforme segue:

2014

79.552

A vencer

Vencidos:

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 90 dias

Acima de 90 dias

3.916

1.961

1.428

8.020

94.877

(8.778)

86.099

85.408

691

Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro de 2014 estão distribuídos conforme segue:

2014

79.552

A vencer

Vencidos:

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 90 dias

Acima de 90 dias

3.916

1.961

1.428

8.020

94.877

(8.778)

86.099

85.408

691

Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro de 2014 estão distribuídos conforme segue:

2014

79.552

A vencer

Vencidos:

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 90 dias

Acima de 90 dias

3.916

1.961

1.428

8.020

94.877

(8.778)

86.099

85.408

691

Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro de 2014 estão distribuídos conforme segue:

2014

79.552

A vencer

Vencidos:

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 90 dias

Acima de 90 dias

3.916

1.961

1.428

8.020

94.877

(8.778)

86.099

85.408

691

Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro de 2014 estão distribuídos conforme segue:

2014

79.552

A vencer

Vencidos:

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 90 dias

Acima de 90 dias

3.916

1.961

1.428

8.020

94.877